



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 006.2023

“Dispõe sobre a revogação de portarias e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 368 de 29 de novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam Revogadas as portarias **029.22, 033.22, 034.22, 035.22**, que nomearam servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de Função Gratificada.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 02 de fevereiro de 2023.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI